



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 096, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia membros para comporem a Comissão de avaliação para verificação do quantum indenizatório em face da desapropriação disposta no Decreto Municipal nº 009, de 14 de fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

NOMEIA

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a comissão municipal de avaliação para verificação do quantum indenizatório, em face da desapropriação disposta no Decreto Municipal nº 009, de 14 de fevereiro de 2020, devendo emitir laudo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar desta data.

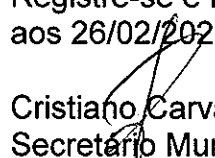
Membros da Comissão:

- Esequiel Oséias Hermann – Agente Administrativo.
- Helio Lampert – Agente de Recursos Humanos.
- Joel Mülbeier – Fiscal Tributário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 26/02/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.